



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 120

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 06-A e 06-B, Subdivisão da data nº 06 - Quadra nº 14, do Jardim Paraíso, neste Município, com área total de 1.350,36m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzados) pela Data nº 06-A e Cz\$. 1.116.910,00 (hum milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e dez cruzados) pela Data nº 06-B, totalizando o valor de Cz\$. 1.350.360,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta cruzados).

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

15 07 88

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2579 de 06/09/88  
*Luís*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS